



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 080/2023

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Projeto de Lei nº 006/2023, que dispõe sobre os Subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e Secretários do município de São João do Pau D'Alho, para a Legislatura subsequente e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, atende as posições da maioria absoluta dos Membros desta Casa Legislativa, assumidas em reuniões preparatórias, realizadas na Sala das Comissões, onde foram analisados e discutidos intensamente os critérios e limites a serem usados na fixação dos Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.

O valor de R\$ 14.000,00 propostos como Subsídio para o próximo Prefeito do nosso município, nas oportunidades supra mencionadas, foi considerado como sendo o “quantum” mais adequado para atender aos encargos intrínsecos à função.

Para o Vice-Prefeito, foi estabelecido como Subsídio o valor de R\$ 5.500,00 mensais.

Para os Secretários Municipais foi estabelecido como Subsídio o valor de R\$ 5.500,00 mensais.

A revisão dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, só poderá ser feita anualmente, sempre na mesma data e nos mesmos índices, aplicados para a remuneração dos empregados públicos municipais.

Por acreditarmos que os patamares estabelecidos no Projeto em comento é compatível com as responsabilidades individuais atribuídas ao



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Secretários do nosso município, a Comissão de Finanças e Orçamento é de opinião que o Projeto encetado seja aprovado integralmente pelo Plenário.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2.023

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente